



EDITAL Nº 8.131, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Retifica o Edital nº 8.125, de 27 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital nº **8.125, de 29 de abril de 2026**, PSS nº 11/2026.

ONDE SE LÊ:

OBS: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **28 de abril 2026**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura ou via 1Doc, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo nº 09/26, nomeada através da Portaria nº 24.186, de 09 de abril de 2026.

LEIA-SE:

OBS: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **28 ,29 ,30 de abril,04 e 05 de maio 2026**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura ou via 1Doc, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo nº 09/26, nomeada através da Portaria nº 24.186, de 09 de abril de 2026.

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2026.

Palmares do Sul, 29 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração